



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 23105.004965/2021-31/2021/DEQ/UFAM (0466656), de 05 de março de 2021, da Chefia do Departamento de Engenharia Química, consoante ao Processo SEI n.º 23105.004965/2021-31, que trata da solicitação de alteração da Portaria FT n.º 122, de 21 de outubro de 2019, no que tange à composição da Comissão de Redução da Retenção e Evasão do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 2º da Portaria FT n.º 122, de 21 de outubro de 2019, referente à composição da Comissão de Redução da Retenção e Evasão do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia, para que passe a vigorar com os seguintes membros:

I - Presidente:

Nazareno de Pina Braga.

II – Membros:

Arley Silva Rossi; e
Lanna Lôbo de Araújo.

III - Suplente:

Franz Berbert Ferreira.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Redução da Retenção e Evasão do Curso de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia:

I - Acompanhamento da situação da Retenção e Evasão de Discentes da FT/UFAM;

II - Mapeamento e análise sobre a Retenção e Evasão de Discentes do DEQ/FT;

III - Desenvolvimento de propostas com ações para REDUZIR a Retenção e Evasão, visando a melhoria da avaliação do curso de Engenharia Química da FT/UFAM.

Art. 3º - Casos excepcionais serão analisados pelo Departamento de Engenharia Química.

Art. 4º - DETERMINAR início de vigência da Comissão **a partir de 05 de abril de 2021.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 16/03/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474096** e o código CRC **DA68A793**.
